

OF/CMSM/GAB/RB Nº 081/2026

São Mateus-ES, 02 de julho de 2026.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **06/07/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 046/2026

São Mateus-ES, 02 de julho de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **06/07/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CAPELA MORTUÁRIA DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a aquisição de veículo tipo micro-ônibus para atender às demandas da Capela Mortuária de São Mateus, proporcionando maior dignidade, conforto e acessibilidade às famílias que utilizam esse importante serviço público.

A disponibilização de um veículo destinado a essa finalidade permitirá oferecer apoio no deslocamento de familiares durante velórios e sepultamentos, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou residem em localidades mais distantes, garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente.

A medida representa um importante investimento na melhoria dos serviços prestados à população, fortalecendo a assistência às famílias em um momento de grande sensibilidade e contribuindo para que o Município ofereça um atendimento mais organizado, acolhedor e compatível com as necessidades da comunidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população mateense, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

P/ Andrew Costa

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticar> com o identificador 310036003000350035003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **RAPHAEL BARBOZA** em **02/07/2026 09:34**

Checksum: **162FBC51A38CC6E9C885B29167C060DF2B81F148ED30E3769BC65CBD444587AA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.